



Pérola do Planalto

# **Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos**

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51  
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento



## **DECRETO Nº 2.944, DE 02 DE ABRIL DE 2014**

Dispõe sobre a nomeação do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, do município de Bernardino de Campos.

**ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, da Lei Complementar nº 092/03, de 01/10/2003.

### **DECRETA:**

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Bernardino de Campos/SP, nos termos da medida provisória nº 2.178/36-2001 e da Lei Complementar nº 092/03, de 01/10/2003, os seguintes membros:

### **I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO, INDICADOS PELO PREFEITO**

#### **MUNICIPAL:**

**Membro Titular:** ANELI CÓRDOBA LOPES GUERREIRO

CPF/MF Nº 100.484.198-18

**Membro Suplente:** FLÁVIA MARIA ROCHA DA CUNHA

CPF/MF Nº 295.935.978-08

### **II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES, INDICADOS PELO RESPECTIVO ÓRGÃO**

#### **DE CLASSE:**

**Membro Titular:** NEUZA MARIA GIACOMINI

CPF/MF Nº 829.752.998-34

**Membro Suplente:** RITA DE CÁSSIA DE SOUZA

CPF/MF Nº 338.110.228-14



Pérola do Planalto

# **Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos**

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51  
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento



**Membro Titular:** ANDREIA CRISTINA MARCIANO ALVES

CPF/MF N° 256.956.718-33

**Membro Suplente:** FLÁVIA MORENO ROSA SILVEIRA

CPF/MF N° 293.311.068-74

## **III - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS, INDICADOS PELAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES:**

**Membro Titular:** SOLANGE MARIA BERNARDO

CPF/MF N° 141.349.948-10

**Membro Suplente:** NATÁLIA APARECIDA DE OLIVEIRA

CPF/MF N° 323.886.388-60

**Membro Titular:** LUSSANDRA LEITE GOMES

CPF/MF N° 200.217.968-90

**Membro Suplente:** ANA CLÁUDIA PINTO

CPF/MF N° 137.172.708-26

## **IV – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

**Membro Titular:** FABÍOLA PRESTES FONTES MASSARENTE

CPF/MF N° 257.005.088-18

**Membro Suplente:** LEILA DE OLIVEIRA CABRAL

CPF/MF N° 826.801.168-87

**Membro Titular:** VANESSA DE OLIVEIRA CABRAL FERRARI

CPF/MF N° 282.906.928-54

**Membro Suplente:** HELENA CARRILHO LOPES DA SILVA

CPF/MF N° 437.202.308-87



Pérola do Planalto

# Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51  
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento



Artigo 2º - O mandato dos membros titulares e suplentes, nomeados no artigo anterior, **terá a duração de 04 (quatro) anos**, podendo ser reconduzidos uma única vez.

§ 1º - Em caso de 02 (duas) faltas consecutivas às reuniões ordinárias e extraordinárias, sem justificativas, o Conselheiro Titular perderá seu mandato, assumindo automaticamente o suplente.

§ 2º - Haverá a substituição dos Conselheiros, em caso de renúncia ou outro motivo impeditivo, obedecendo-se os artigos 2º, da Lei Complementar nº 092/03 e o artigo 2º e § 1º, deste Decreto.

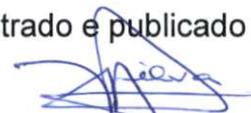
Artigo 3º - O exercício do mandato do conselheiro do CAE será considerado serviço público relevante ao município e não será remunerado.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 02 de abril de 2014.

  
ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE  
-Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

  
PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria